

XX CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA OMEP/BRASIL/RS/NOVOHAMBURGO "+ BRINCADEIRAS + INTERAÇÕES = O DIREITO DE SER CRIANÇA"

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização Mundial para Educação Pré-Escolar – OMEP/BR/RS/NH, juntamente com a Universidade Feevale, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição de trabalhos durante o XX Congresso Brasileiro de Educação Infantil da OMEP/BR/RS/NH - "+ Brincadeiras + Interações = O direito de ser Criança", que se realizará no período de 14 e 15 de abril de 2016, na Universidade Feevale.

2. OBJETIVOS

O evento tem como objetivo:

- Criar contextos de intercâmbios entre os diversos estados do nosso Brasil, buscando dar relevância aos espaços de direitos das crianças.
- Refletir sobre os desafios dos direitos da educação em geral e mais especificamente sobre a
 Educação Infantil, seus desafios, seus aspectos mais dinâmicos e qualitativos e, as novas
 demandas referentes à formação e à atuação dos professores nos diversos espaços onde
 acontece a Educação Infantil.
- Discutir a importância dos aspectos qualitativos, principalmente quando se trata da defesa dos direitos e do atendimento à criança, reconhecendo que os profissionais da Educação Infantil estão diante de um grande desafio: o desafio da qualidade.
- Abordar questões relativas à construção e políticas públicas para a infância;
- Discutir e debater sobre as responsabilidades das instituições de Educação Infantil destacando desde a organização curricular até o âmbito familiar;
- Ampliar o debate e a parceria com as instâncias formadoras de professores para a Educação Infantil, enfocando aspectos do Projeto Pedagógico dos cursos de formação e a avaliação na Educação Infantil para um contexto de alta qualidade.



3. INSCRIÇÃO

- **3.1.** Os interessados deverão se inscrever no evento, submetendo ou não trabalho, através do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página http://www.feevale.br/congressoomep, conforme segue:
 - Data para inscrição como ouvinte: Até 11/04/2016.
 - Período de inscrições para apresentação de trabalhos, mediante encaminhamento de resumo: Até 07/03/2016.
 - Divulgação dos resumos selecionados: Até 21/03/2016.

Os valores de inscrição de cada categoria, de acordo com a data de sua efetivação, encontram-se à disposição no site do congresso conforme a tabela que segue:

Inscrições	01 de fevereiro até 11 de abril
Inscrição para público em geral	R\$ 300,00
Inscrição para alunos e egressos da Feevale e Associados OMEP	R\$ 240,00

- **3.2.** A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição, expressa no site do evento, até a data indicada no boleto bancário, que será emitido ao término do preenchimento da ficha. Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento, a mesma será cancelada automaticamente.
- **3.3.** As inscrições incompletas serão desconsideradas.
- **3.4**. Os autores deverão inscrever os trabalhos na forma de resumos (no formato Word em extensão .doc ou .docx), no momento em que realizam a inscrição no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições.
- **3.5** Durante a inscrição do trabalho deverão ser observados os seguintes requisitos:
- 3.4.1 Preenchimento correto dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores.
- 3.4.3 Não existe número limite de trabalhos para a participação como COAUTOR, podendo uma mesma pessoa ser coautora de vários trabalhos, já que o envio de trabalhos deve ser feito no momento de inscrição do AUTOR principal.
- **3.6** Em caso de solicitação de cancelamento de inscrição, falhas de comunicação, bem como, outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados em qualquer período, os valores não serão devolvidos.



4. DAS NORMAS DE ENVIO DE TRABALHOS

- **4.1.** Os trabalhos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - Apresentar dados referentes ao trabalho, bem como nome, e-mail e filiação institucional dos autores.
 - Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.
 - Um mesmo autor principal poderá inscrever somente um trabalho.
 - Cada trabalho inscrito poderá contar com um autor principal e um orientador principal (quando for o caso), além de autores e orientadores secundários.
 - O autor principal do trabalho deverá estar inscrito no congresso, conforme item 3 deste regulamento, caso contrário o trabalho será desclassificado.
 - Os trabalhos inscritos deverão estar redigidos em português.
- **4.3** Os temas dos trabalhos submetidos ao XX Congresso Brasileiro de Educação Infantil da OMEP/BR/RS/NH "+ Brincadeiras + Interações = O direito de ser Criança", deverão ter aderência à temática da Educação, nas áreas temáticas do evento:
 - 1. Brincar
 - 2. Criança e Natureza
 - 3. Espaços, Tempos e Materiais
 - 4. O Desenvolvimento dos Bebês
 - 5. Escuta e Protagonismo Infantil
 - 6. Documentação Pedagógica
 - 7. Políticas Públicas

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Para submissão do trabalho, o sistema de inscrição direcionará o autor para o preenchimento de dados gerais e apresentação do resumo em campo específico do próprio sistema, em conformidade com as diretrizes de apresentação e de formatação a seguir expressas:

- Ser escrito em idioma nacional (português).
- Utilizar a fonte Times New Roman 12.
- Apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços (entre 15 e 20 linhas).



• Conter os elementos a seguir especificado: tema, justificativa, objetivos, desenvolvimento, considerações finais e palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco palavras).

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os resumos passarão por uma análise prévia, com intuito de aprovar sua apresentação, sendo considerados os seguintes critérios:

- Relevância e pertinência da proposta para discussão das áreas temáticas do evento.
- Interlocução e contribuição da proposta para a área específica do conhecimento em que se enquadra.
- Coerência do desenvolvimento do texto com os objetivos propostos.
- Conclusão fundamentada.
- Obediência às exigências de apresentação e formatação determinadas.
- Adequação lingüística.

7. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O inscrito responsável por encaminhar o trabalho deverá, no ato da inscrição, autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a publicação de seu trabalho em quaisquer publicações originadas do congresso, bem como as imagens fotográficas e seu nome em outras divulgações e publicações, destacando-se que:

- O conteúdo e a correção linguística do resumo e pôster será de responsabilidade de seus autores.
- O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela exatidão das informações referentes à identificação dos autores do trabalho,
- O inscrito é responsável pelo custo de produção do pôster, seguindo as normas de apresentação expressas no item 8 deste regulamento.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- A apresentação dos trabalhos, durante o evento, dar-se-á sob a forma de pôster.
- O pôster não deverá ser fixado em base rígida e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.
- A fixação e a retirada do pôster no suporte ou espaço indicado pela organização é de responsabilidade dos autores.
- O autor do estudo deverá, obrigatoriamente, estar ao lado de seu pôster em momento a ser



comunicado juntamente à divulgação do aceite.

- Os pôsteres deverão ter dimensão de 0,9m de altura e 0,6m de largura, contendo os seguintes itens:
- 1. Título;
- 2. Autores (com devidas filiações institucionais);
- 3. Introdução;
- 4. Objetivos;
- 5. Desenvolvimento;
- 6. Considerações;
- 7. Referências Bibliográficas.

9. CERTIFICADO

Será fornecido 01 (um) certificado por participante mediante frequência, maior ou igual a 75%. Será fornecido 01 (um) certificado de apresentação do pôster por cada trabalho apresentado, e suas informações fornecidas são de responsabilidade do inscrito, pois elas são retiradas da ficha de inscrição on-line, que acompanha o resumo. O certificado será disponibilizado por e-mail em até 5 dias uteis após o evento.

10. CONCORDÂNCIA

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.